



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.157/2025

“Dispõe sobre designação de servidor para exercer gratificação de função, que especifica.”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **KARINA MICHELLE IMPÉRIO DOS SANTOS**, RG 34.233.697-6, servidora efetiva, para desempenho na gratificação de função como **RESPONSÁVEL - CADUNICO**, conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 2.591/2025 de 30 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Prefeitura do Município de Manduri, 04 de junho de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.